

Resolução nº 408
De 18 de outubro de 1990

Constitui comissão integrada por Promotores de Justiça para elaborar anteprojeto de Lei Orgânica do Ministério Público Estadual.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir comissão integrada pelos Promotores de Justiça, Drs. JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, MARFAN MARTINS VIEIRA, RONALDO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE e HUGO JERKE, os dois últimos indicados pela Associação do Ministério Público para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 22 do corrente, elaborar anteprojeto de Lei Orgânica do Ministério Público Estadual.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo